



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 90/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da UFRGS, regido pelo **Edital nº 11/2014**.

São aprovados, nos termos do Decreto nº 6.944/2009, os seguintes candidatos, com a respectiva classificação:

CARGO 13 - Técnico de Laboratório / Área: Química

Não há candidatos aprovados.

CARGO 14 - Técnico de Tecnologia da Informação / Área: Rede e Suporte

Classif	Inscrição	PcD	Nome	Pontos
1º	301966-9		BIANCA MATOS DE BARROS	26

Observação: Não houve pessoas com deficiência aprovadas para o cargo.

CARGO 15 - Técnico em Edificações

Classif	Inscrição	PcD	Nome	Pontos
1º	302660-1		CÁRMEN PATRÍCIA GUERREIRO ROEDES	25

Observação: Não houve pessoas com deficiência aprovadas para o cargo.

CARGO 16 - Técnico em Eletricidade

Classif	Inscrição	PcD	Nome	Pontos
1º	304695-3		JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA	26
2º	304943-5		GILBERTO LOPES DOS SANTOS	26
3º	302017-1		LEONEL LUIS TADEU DOS SANTOS SANTOS	25

Observação: Não houve pessoas com deficiência aprovadas para o cargo.

CARGO 17 - Técnico em Enfermagem

Classif	Inscrição	PcD	Nome	Pontos
1º	303335-5		FABIO COLOMBO SCHESTAK	27
2º	305903-0		MARIE JOLIE DE ANDRADES	26
3º	302858-0		JOICE FLOR	26
4º	303763-4		LARISSA ESTIKNOL ESPINDOLA	24

Observação: Não houve pessoas com deficiência aprovadas para o cargo.

CARGO 18 - Técnico em Mecânica

Classif	Inscrição	PcD	Nome	Pontos
---------	-----------	-----	------	--------

1º	301596-6	DANIEL VIEIRA PINTO	31
2º	304280-7	DIRCEU ADAIR BUENO JUNIOR	28
3º	304121-7	SÉRGIO LUÍS RODRIGUES	27
4º	305260-6	FELIPE ROSA	25
5º	303480-6	ANDRÉ RODRIGUES DE RODRIGUES	24

Observação: Não houve pessoas com deficiência aprovadas para o cargo.

De acordo com § 3º do Art. 16 do Decreto 6.944, “Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.”

O concurso terá validade de dois (2) anos, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital.

CARLOS ALEXANDRE NETTO
Reitor